

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL – GUARIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 256/31/2021 – PROCESSO Nº 2021/11612

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL, da cidade de GUARIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular APLICATIVOS INFORMATIZADOS PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL – GUARIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 256/32/2021 – PROCESSO Nº 2021/11741

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL, da cidade de GUARIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ANÁLISE DE ENSAIOS QUANTITATIVOS(Análise e Álcool).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/44/2021 – PROCESSO Nº 08795/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ANÁLISE DE ENSAIOS QUANTITATIVOS(Análise e Álcool).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/46/2021 – PROCESSO Nº 08797/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular GESTÃO DE TRANSPORTES(Logística).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/36/2021 – PROCESSO Nº 08797/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DOS SERVIÇOS JURÍDICOS(Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (MTEc – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

CLASSE DESCENTRALIZADA EE ERNESTO MONTE – BAURUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/29/2021 – PROCESSO Nº 08780/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular INTRODUÇÃO AO DIREITO CIVIL(Serviços Jurídicos).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

CLASSE DESCENTRALIZADA EE ERNESTO MONTE – BAURUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/31/2021 – PROCESSO Nº 08782/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL(Serviços Jurídicos).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

CLASSE DESCENTRALIZADA EE ERNESTO MONTE – BAURUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/30/2021 – PROCESSO Nº 08781/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL(Serviços Jurídicos).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

CLASSE DESCENTRALIZADA EE ERNESTO MONTE – BAURUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/28/2021 – PROCESSO Nº 08789/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTEc – Programa Novotec Integrado – Parcela SEE)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/41/2021 – PROCESSO Nº 08792/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular GEOGRAFIA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(Ensino Médio (BNC/ BNCC/ EAIM/ MTEc EM com Enfoques/ Itinerários Formativos/ PD)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

CLASSE DESCENTRALIZADA DE AGUDOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/49/2021 – PROCESSO Nº 08800/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular DESENVOLVIMENTO DE MODELOS DE NEGÓCIOS(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/47/2021 – PROCESSO Nº 08798/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PLANEJAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

CLASSE DESCENTRALIZADA DE ERNESTO MONTE – BAURUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/32/2021 – PROCESSO Nº 08783/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PLANEJAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

CLASSE DESCENTRALIZADA DE ERNESTO MONTE – BAURUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/32/2021 – PROCESSO Nº 08783/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular APLICATIVOS INFORMATIZADOS / APLICATIVOS INFORMATIZADOS PARA A ÁREA JURÍDICA (Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (MTEc – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

CLASSE DESCENTRALIZADA DE AGUDOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/50/2021 – PROCESSO Nº 08801/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS COMERCIAIS(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

CLASSE DESCENTRALIZADA DE ERNESTO MONTE – BAURUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/39/2021 – PROCESSO Nº 08790/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ESTUDOS DE MARKETING APLICADOS A LOGÍSTICA(Logística Integrado ao Ensino Médio (MTEc – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

CLASSE DESCENTRALIZADA DE PIRATININGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/45/2021 – PROCESSO Nº 08796/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular CÁLCULOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO/Recursos Humanos).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURUR

CLASSE DESCENTRALIZADA DE ERNESTO MONTE – BAURUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/48/2021 – PROCESSO Nº 08799/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/01/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURUR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ESTUDOS DE COMÉRCIO INTERNACIONAL(Administração).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FER/PAT/ACS/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que de acordo com a aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 11/01/2022, estarão abertas por doze dias, no período das 8h (horário de Brasília) do dia 13/01/2022 às 17h (horário de Brasília) do dia 24/01/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/Áreas de conhecimento "Enfermagem em Saúde da Mulher", nos termos da Resolução nº 5,872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os meios de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Profª Drª Maria Helena Palucci Marziale, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado na instituição de ensino superior de validade nacional;
- IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Os fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cópia em seu documentos no campo específico indicado pelo sistema constante de link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e no arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.8. A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas: Curso Bacharelado em Enfermagem; ERM0304 – Cuidado Integral à Mulher; ERM0213 – Integralidade do Cuidado em Saúde II; 2200083 – Estágio Curricular Enfermagem na Atenção Básica 2200086 – Estágio Curricular Enfermagem na Área Hospitalar e do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem; ERM0308 – Cuidado Integral à Saúde da Mulher; ERM0311 – Cuidado Integral em Saúde II; 2200112 – Estágio Curricular Enfermagem na Atenção Básica; 2200113 – Estágio Curricular Enfermagem na Área Hospitalar.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto nos itens I e II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso tenham sido os candidatos habilitados, atendida a convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 3)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- I – a elaboração de listas de pontos;
- II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
- III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;
- IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará: I – produção científica, literária, artística ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto ao qual serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- 1 - Políticas Públicas de Atenção à Saúde da Mulher;
- 2 - O trabalho do enfermeiro e a humanização do cuidado à saúde da mulher;
- 3 - Educação em saúde na atenção à saúde da mulher;
- 4 - O cuidado de enfermagem em concepção e contracepção;</

temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados, para tal entre em contato pelo e-mail da Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo: scapac@usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/01/2022 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Medicina Legal, Física Médica e Medicina Social e do Trabalho, com base no programa da Disciplina de Tecnologias em Reabilitação e Produtos Assistidos, referente ao EDITAL ATAC/FM/39/2021, com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidato inscrito: Dr. Fábio Marcon Alfieri
NÚMERO DO CONCURSO: 26 de janeiro de 2022
O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 26 de janeiro de 2022, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 07124-903.

Para presente e ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ Nº 07/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE TEMPORÁRIO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo em 10/1/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 13/1/2022 às 23h59 (horário de Brasília) do dia 11/2/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MZO-3.1), com salário de R\$ 1.918,72 (um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Cirurgia, no conjunto das disciplinas VCH4104 Diagnóstico por Imagem I e VCH4203 Diagnóstico por Imagem II, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.
2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://spdigital.usp.br/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.
2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quanto a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://spdigital.usp.br/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou legível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:
I. VCH4104 Diagnóstico por Imagem I;
II. VCH4203 Diagnóstico por Imagem II.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 5)
II. Prova Didática (peso 5)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.
5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigirem dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão.

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto aos quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo este nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- I. VCH4104 Diagnóstico por Imagem I
- Física da produção dos raios X e formação de imagens radiográficas convencionais (analógica) e digitais
- Princípios físicos do ultrassom diagnóstico, formação da imagem ultrassonográfica, modalidades de imagem e conhecimento sobre funcionamento de equipamentos;
- Princípios físicos e formação da imagem por tomografia computadorizada e ressonância magnética;
- Terminologias empregadas nas diferentes modalidades de diagnóstico por imagem;
- Conceitos sobre proteção radiológica;
- Anatomia por imagem.
II. VCH4203 Diagnóstico por Imagem II
- Diagnóstico por Imagem do Sistema Ósseo;
- Diagnóstico por Imagem do Sistema Articular;
- Diagnóstico por Imagem da Cavidade Vertebral;
- Diagnóstico por Imagem da Cavidade Torácica;
- Diagnóstico por Imagem do Sistema Cardiovascular;
- Diagnóstico por Imagem do Sistema Respiratório;
- Diagnóstico por Imagem do Sistema Digestório;
- Diagnóstico por Imagem do Sistema Urinário;
- Diagnóstico por Imagem do Sistema Reprodutor;
- Diagnóstico por Imagem do Sistema Locomotor de Equinos.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://spdigital.usp.br/admissao, à página institucional da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente em sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 21/12/2022, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

16. São condições de admissão:
I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP, e-mail: saafmvz@usp.br; e telefones: 3091-0904 e 3091-8358.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PRISCILA ALEXO COSTA DE MELLO, RG nº 34287866-9, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar a partir de 19/01/2022, o prazo para o recebimento das inscrições para o concurso público de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Audiologia, na disciplina FN701 - Audiologia IV, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/12/2021, página 266, (Proc. nº 02-P-34104/2021)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar a partir de 19/01/2022, o prazo para o recebimento das inscrições para o concurso público de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Linguagem, nas disciplinas FN611 -Linguagem e Intervenção Fonoaudiológica II e FN743-Prática Fonoaudiológica em Linguagem I, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/12/2021, página 267, (Proc. nº 02-P-34099/2021)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar a partir de 19/01/2022, o prazo para o recebimento das inscrições para o concurso público de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Desenvolvimento Humano, Saúde, Cultura e Sociedade, na disciplina FN710 - A Interdisciplinaridade na reabilitação das deficiências sensoriais, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/12/2021, página 267, (Proc. nº 02-P-34093/2021)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15/01/2022, o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Probabilidade e Estatística, nas disciplinas ME210 - Probabilidade I, ME322 - Inferência, ME414 - Estatística para Experimentais, do Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas.
O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 15/12/2021, Poder Executivo, Seção I, página 294. (Processo nº 10-P-34858/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 14/2014-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - USP, CONVOCA (conforme Despacho nº 9/2014-RUNESP) os candidatos abaixo relacionados habilitados no Concurso Público Nº 14/2014-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, das funções abaixo discriminadas lotadas na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico de CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anúncio à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Capítulo II e 2 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições Nº 14/2014-DTAD/PROEP, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO - Assistente de Suporte Acadêmico (área de atuação: Química)

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO

0300392-2 - YVES AIKAWA - 34.661.419-3 - 5º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mais uma vez dispostas as condições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitam com as disposições constantes do presente Edital.

ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUIZ
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2022-RUNESP/DTAD - Câmpus de São João da Boa Vista

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, emprego público abaixo discriminado, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Seção Técnica de Apoio Administrativo da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, sito à Avenida Prof. Issete Correa Fontão, 505, Jardim das Flores, São João da Boa Vista-SP, para anúncio à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Capítulo II do Edital de Inscrições nº 13/2016-DAD, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF e comprovante de regularidade, comprovante de inscrição no PIS/ PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, certificado militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares de seu sexo masculino, comprovante de escolaridade correspondente ao ensino médio, carteira de trabalho e previdência social, 2 fotos 3x4, atestado de antecedentes criminais, bem como o preenchimento da declaração de Bens e Valores Patrimoniais. O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

EMPREGO PÚBLICO: MOTORISTA
NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL
JOÃO PAULO DA SILVA JOSINO - 16943008 - 002
(Processo nº 409/2016)

São Paulo, 11 de janeiro de 2022.
Divisão Técnica Administrativa
Alexsandro Albuquerque Luiz
Diretor Técnico de Divisão

EDITAL Nº 19/2022-RUNESP/DTAD - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 44/2021-RUNESP/DTAD)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP junto ao Curso de Engenharia Aeroespacial da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, na área de " Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos", objeto do edital nº 44/2021-RUNESP/DTAD, para as provas a serem realizadas no período de 07 a 09 de fevereiro de 2022, com início às 08:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, sito à Avenida Profª Issete Correa Fontão, nº 505, Jardim das Flores, em São João da Boa Vista - SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e de cópia simples do Currículo Lattes com os documentos comprobatórios impressos, inclusive com o histórico escolar de graduação e de pós-graduação, bem como demais disposições constantes no item 8.2 do edital de abertura de

inscrições e seus subitens. Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência de candidato na sua eliminação.

- Nº de Inscrição - Nome - Documento
01 - Lucas Barbosa Marcos - 48.407.752-1;
02 - Breno Ortega Fernandez - 27.744.136-5;
03 - Hildo Gullar Junior - 46.062.899-9;
04 - Marcello Belodi - 18.778.252-0;
05 - Aureliano Rodrigues Barborali Ribeiro - 29.824.454-8;
06 - Jaime Alberto Mosquera Sanchez - V939321-8;
07 - Carlos Caetano de Almeida - 26.356.383-2;
08 - Raphaela Carvalho Machado - 58.527.016-8.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 1331/2021)

São Paulo, 11 de janeiro de 2022.

Divisão Técnica Administrativa

Alexsandro Albuquerque Luiz

Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 1/2022-DTA-FCL/CA

Acham-se abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para a obtenção do Título de "Livre-Docente em Matemática", junto ao Departamento de Economia, cujas provas serão realizadas no conjunto de disciplinas: "Economia Matemática I, II e III".

1. DAS INSCRIÇÕES:
São inscrições recém recebidas no período de 13-01-2022 a 11-02-2022, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h00 e das 14h às 16h30 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista, FCL/CA/Unesp, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, km 1, Araraquara, SP.

Não serão recebidas inscrições por via postal.

No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o documento de mandato e a cópia do documento de identidade do procurador.

Poderão inscrever-se:

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1º) somente candidatos portadores do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-graduação reconhecido pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição.

2º) além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

- I - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;
II - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;
III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;
IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Apoio Acadêmico e Extensão;

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - ter obtido auxílio indiciário pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutorado, executando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante;

Os incisos de I a IV serão computados, sendo que o candidato, em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu reconhecido pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

- a. 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;
b. 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

c. orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

Nos incisos V a XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) áreas.

Caberá à Congregação de Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos:

a. requerimento dirigido ao Diretor da FCL/CA, indicando o nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço profissional, profissão e número da cédula de identidade;

b. cédula de identidade ou protocolo de solicitação; no caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação;

c. documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

d. título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

e. recibo do recolhimento da taxa de inscrição, junto à Seção de Finanças da FCL/CA;

f. cópia reprográfica do diploma de Doutor;
g. comprovor 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado;

h. comprovor vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;